



## ATA N.º 2/2022

Aos **onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois**, no Auditório da Biblioteca Municipal / Centro Cultural, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a **sessão extraordinária**, sob a presidência de Humberto José Baptista Oliveira, coadjuvado por Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis 1.º Secretário e por Micaela Barreto Seco da Costa, 2ª Secretária, e ainda com as seguintes presenças: -----

Ricardo João Estevens Ferreira Simões, António Almeida Fonseca, José Carlos Oliveira Cordeiro, Alípio Rui Félix Batista, António Correia Marques da Silva, Elisabete da Silva Fernandes, Jonathan da Costa Magalhães (em substituição de Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva), Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Maria Carolina Rojais Cordeiro, Maria Cristina dos Santos Ferreira Dinis, Rita Carolina Engenheiro Rodrigues, Rita Cassilda Rodrigues Duarte, João Pedro Rodrigues Antunes, Joana Simões Carvalho, Ilda Maria Jesus Simões (em substituição de Maria Clara dos Santos Brito Frias Morgado), Júlio Manuel Ralha Madeira da Fonseca (em substituição de Pedro Emanuel Silva Marques), Fernando Manuel dos Santos Oliveira (em substituição de José Daniel Alves Pereira), Honorata dos Santos Costa Pereira, Alcino Filipe Pereira Francisco, Fernando Edmar Costa Rodrigues, José Fernando Pinto Ferreira, Mário João Rosa dos Santos Escada, Alcino Silva Francisco, Alberto Conceição Marmelo (em substituição de Luís Manuel Marques Pechim), Luís Manuel Simões Pereira, Vítor Manuel Cunha Cordeiro. -----

Estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara, a Senhora Vice-Presidente e o Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa. -----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram dezoito horas. -----

Substituições (art.º 78º da Lei 169/99, de 18 de setembro, da sua redação atualizada): -----

- Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, sendo substituída por Jonathan da Costa Magalhães; -----
- Maria Clara dos Santos Brito Frias Morgado, sendo substituída por Ilda Maria de Jesus Simões; -----
- Pedro Emanuel Silva Marques, sendo substituído por Júlio Manuel Ralha Madeira da Fonseca; -----
- José Daniel Alves Pereira, sendo substituído por Fernando Manuel dos Santos Oliveira. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 11-03-2022

páginas 1 | 14



Substituições (art.º 18, n.º 1 alínea c) da Lei 75/2013, de 12 de setembro): -----

- Luís Manuel Marques Pechim (Presidente da União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego) sendo substituído por Alberto Conceição Marmelo. -----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

1 - *Discussão e votação da proposta de não-aceitação de transferência de competências na área da Ação Social.* -----

2 - *Discussão e votação do PMEPC Penacova - Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil.* ----

O **Senhor Presidente da Assembleia** depois de dar nota das substituições supramencionadas, informou que esta reunião foi solicitada pelo Senhor Presidente da Câmara, pela necessidade de deliberação sobre o ponto 1), tendo sido introduzido outro assunto, constante do ponto 2), que estava pendente. -----

Dar ainda nota do seguinte: em conjunto com o Senhor Secretário da Assembleia, verificámos que esta convocatória não foi elaborada nos termos em que deveria, porque nas Assembleias Municipais extraordinárias, não havendo lugar a período de antes da ordem do dia, há direito à intervenção do público. -----

Por lapso não foi incluído, no entanto como há público presente, dar-lhe-ia a possibilidade de intervir, uma vez que nos termos do Regimento, essa é uma possibilidade prevista no n.º 2 do artigo 19º. -----

Não se verificando qualquer intervenção por parte do público, passaremos à apreciação dos pontos que constam da ordem de trabalhos e é apenas sobre esses que as intervenções devem incidir. -----

## **1 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE NÃO-ACEITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL.** -----

**Senhor Presidente da Câmara** expôs: -----

A propósito deste assunto, destacar que a descentralização, a desconcentração e até a regionalização, são muito bem-vindas para um país como o nosso, que sofre, sobretudo no interior. Mas essa desconcentração tem de ser feita com ferramentas, com fundos e com recursos financeiros e é isso que não está a acontecer. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 11-03-2022

páginas 2 | 14



Ou seja, à delegação de competências deveria corresponder o equivalente de recursos financeiros, permitindo aos Municípios levar a cabo a sua tarefa, seja na área da Ação Social, como na Saúde e até mesmo em outras áreas. -----

Como é do conhecimento geral, realizou-se recentemente, no nosso concelho, uma reunião Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, em Miro, onde uma das decisões tomadas, por unanimidade, pelo dezanove Municípios, foi criticar ou levantar dúvidas sobre os critérios que estão subjacentes às transferências de competências da Ação Social e na Saúde. -----

Penacova está alinhada com a vontade destes Municípios da CIM, não vai assinar o auto de transferência da Ação Social e Saúde, por entender que faltam esclarecimentos importantes em relação às condições em que vão ocorrer. -----

No que diz respeito à área de Ação Social, têm decorrido conversações com a Direção Regional da Segurança Social, há uma Comissão de Acompanhamento, com elementos de ambas as partes, para que essa transferência de competências aconteça da melhor forma possível. No entanto continuam a existir dúvidas, sobretudo no que diz respeito à transferência de recursos financeiros, que são poucos, tendo em conta as responsabilidades que ficarão sob a alçada do Município de Penacova. -----

Como disse Penacova está alinhado, juntamente com os dezanove Município da Comunidade Intermunicipal da Região Centro, que colocou várias dúvidas em relação a esta questão. Isto porque foi conhecido, em determinada altura, um mapa do país, com as transferências de verbas para vários Municípios, e há discrepâncias de dezenas de milhares de euros entre uns Municípios e outros. Por isso entendemos que antes de aceitarmos a transferência de competências, devemos esclarecer qual o critério adotado pelo Governo, neste âmbito. -----

No caso concreto, estamos a solicitar a prorrogação do prazo, entendendo que não estão ainda reunidas as condições para aceitar as competências na área da Ação Social. -----

Usaram da palavra os Senhores:-----

**Alípio Rui Félix Batista (PS)** expôs:-----

Sobre este ponto questiono: está feito o plano de Ação Social para o Município? Desse plano quais os recursos que são efetivamente necessários? Serão só recursos humanos, serão só financeiros, serão só logísticos? Quantos e quais? De que diferença de valores estamos a falar entre esse plano e o que Governo propõe para o Município? E de recursos humanos, quantos? E de outros recursos necessários?-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 11-03-2022

páginas 3 | 14



É claro que não devemos aceitar tudo aquilo que nos impõe, mas devemos fazer um trabalho para que efetivamente o nosso Município possa ficar dotado da capacidade necessária e suficiente para fazer uma ação social, conforme todos merecemos.-----

**Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (PSD)** referiu: -----

Na última Assembleia Municipal enalteci a atitude tomada pela CIM Região de Coimbra, na reunião que teve lugar em Penacova, rejeitando em unísono a transferência de competências, tal qual estava estabelecida pelo Governo. -----

A este respeito, penso que devem ir mais longe, não apenas ao nível da CIM Região de Coimbra, mas em especial ao nível da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Julgo que os Municípios não devem ser coniventes e não devem aceitar esta forma de transferência de competências tal qual está a decorrer. Mais parece, da parte do Estado Central, um descartar de competências. Livra-se se algo que não interessa ter como competência e passa-a para os Municípios. -----

A descentralização é extremamente importante, concordo com o Senhor Presidente e partilho a mesma ideia, o país precisa de uma regionalização, necessita cortar com esta tendência, de há muitos anos, de um certo centralismo, mas isso tem que ser feito aliado a uma estratégia de desenvolvimento. -----

Decentraliza-se para quê? Isto tem de ser claro e os Municípios só devem aceitar competências se souberem exatamente para quê, com que objetivos estratégicos, o que se pretende em termos de melhoria de qualidade do acesso dos portugueses a condições de saúde, a apoios e respostas sociais, entre outros. -----

O que vemos é uma espécie de transferência de competências *ad hoc*, generalista, que como disse, mais parece o descartar de responsabilidades em matérias que são fundamentais, sem o competente pacote financeiro. Descartam-se competências para os Municípios, dizendo mais ou menos (perdoem-me a simplificação e até o tom popular da linguagem) “amanhem-se”. Não pode ser assim.

Porém também reconheço que isto não pode ser feito ao nível dos Municípios isoladamente, ou sequer pode ser feito ao nível de cada uma das CIM'S. Penso que tem de ser feito ao nível da ANMP e é a esse nível que o nosso Município, juntamente com a CIM, deve realmente pressionar o Governo, no sentido de alterar a forma como está a fazer a descentralização, mudar a forma como está a fazer a transferência de competências da Administração Central para a Administração Local. Tem que ser feita com uma base muito mais estratégica e de definição de políticas, respondendo à



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 11-03-2022

páginas 4 | 14



questão de, como é que ao nível local o acesso à saúde ou o acesso às políticas de apoio social são melhor prosseguidas. -----

Penso que é isto que interessa à população e não um mero, repito, descartar de competências como tem sido efetuado.-----

**António Almeida Fonseca (PS)** referiu:-----

Em relação ao ponto n.º 1) que estamos a discutir, gostaria de fazer uma pergunta, em nome da bancada do Partido Socialista: recebi, como certamente todos, uma informação que não está assinada, apenas refere a Chefe de Divisão Maria Zulmira Rodrigues Antunes, onde consta que o Decreto Lei nº23/2022, de 14 de fevereiro, vem permitir esta prorrogação.-----

Em 26 de fevereiro houve uma Assembleia Municipal, pergunto porque é que este ponto, que está hoje aqui na Assembleia extraordinária, não foi incluída na ordem de trabalhos da reunião anterior? ---

**Senhor Presidente da Câmara**-----

Em resposta disse: estamos a falar de um montante de 29.000€, a transferir anualmente para o concelho de Penacova, que entendemos é manifestamente insuficiente para esta área da ação social, de um recurso humano.-----

Reitero o que disse anteriormente, somos a favor da transferência de competências, desde que o envelope financeiro seja correspondente e permita aos Municípios exercer o serviço nas melhores condições, quer na ação social, quer na saúde e até na educação, como já está a acontecer.-----

Em relação à questão de este assunto não ter feito parte da última Assembleia Municipal, a informação da Segurança Social também não veio em tempo para ser incluída na convocatória, ou seja a margem era muito curta.-----

**Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa**-----

Relativamente ao facto de este assunto não ter sido agendado na última reunião da Assembleia Municipal, é que, como todos sabem, não se pode alterar ordens de trabalho que já estão enviadas. E antes de o assunto vir à Assembleia Municipal tem de ver presente ao Executivo e efetivamente não foi possível ser presente a reunião de Câmara, para posteriormente remeter à Assembleia. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Quanto à questão colocada pelo Senhor Deputado Rui Batista, o Município já tem competências neste âmbito, que está a desenvolver e sim, efetivamente já foi traçado um plano para a ação social no Município, que está em marcha. -----

Esse plano tem algumas vertentes muito concretas: primeiro, sob um princípio - não defendemos ter as pessoas eternamente presas ao apoio do Município, precisamos de dar a todos uma vida digna que lhes permita, por si, e pelos meios que lhes proporcionamos, serem autónomos. Este é um trabalho que demora muito tempo a fazer. -----

Dito por outras palavras, numa expressão que todos conhecem, temos que ensinar a pescar, não dar o peixe. E é isso que temos traçado para este Município. -----

Como? Primeiro começando pelo apoio às crianças e jovens dessas famílias mais carenciadas, através de um programa que vai entrar brevemente em funcionamento, anteriormente designado “Combate ao Insucesso Escolar”, mas que este Executivo quer chamar “Programa do Sucesso Escolar no Município de Penacova”. Entendemos que apoiando todas essas crianças, dando-lhe ferramentas para terem sucesso, elas vão conseguir ter um projeto de vida, ser autónomas e trabalhar.-----

Segundo aspeto - dando uma habitação condigna a todos no Município e para isso está em marcha o Programa Estratégia Local de Habitação, que vai exatamente ao encontro desta necessidade. Aliás já abraçámos esse projeto, está neste momento em reconstrução uma habitação neste concelho de Penacova e vão continuar muitas mais, inclusive já foram também realojadas algumas pessoas. -----

Terceiro aspeto – dar formação aos agregados familiares. Percebemos que muitas vezes damos um cabaz às pessoas, mas muitas famílias não têm sequer competências para fazer a gestão da economia familiar. Por isso vamos avançar com um programa de formação, junto das famílias, para as ajudar a cozinhar, a orientar a sua família, a orientar a sua casa. -----

Estamos certos que atalhando nestes três campos, contribuímos para aumentar a qualidade de vida e para, efetivamente, dar a cana, ensinar a pescar e não dar o peixe. É este o nosso grande objetivo. --

Mas vamos fazer mais. Os Senhores Presidentes de Junta vão ser chamados a colaborar connosco e todos aqueles que quiserem. Estamos num concelho rural, temos muita parcela de terreno que pode ser cultivado e melhorado. Não faz sentido estarmos a receber legumes congelados e outros no género, para apoio alimentar, quando podemos incentivar as pessoas, ensiná-las, ajudá-las a cultivar a sua parcela de terra. Se calhar os tempos que se avizinham vão-nos demonstrar que este é o caminho, não só para as famílias carenciadas, mas para todos nós. -----

Este é o caminho que temos de voltar a trilhar e por isso vamos ajudar as famílias, também as mais carenciadas. Porque muitas vezes essas famílias não têm dinheiro para comprar alimentos, quanto



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



mais para comprar sementes e plantas para cultivar no seu espaço. Vamos dar essas sementes, vamos dar ajuda técnica, ensinar a fazer, porque certamente muitos já se esqueceram como é que se cultiva a terra. Estamos certos que é por aqui que chegamos. -----

Por isso, Senhor Deputado sabemos quais são os recursos. Os recursos que temos no Município são suficientes, precisamos de os reorganizar de outra forma. Isso está feito e já está no terreno. -----

Quanto às competências objeto desta transferência, são completamente diferentes. São aquelas que a Segurança Social faz, através dos seus recursos no serviço de atendimento local, em Penacova. E efetivamente o dinheiro que nos é transferido apenas é suficiente para as despesas com o recurso humano que faz esse trabalho. -----

Mas, para além disso, falta algo que é muito importante – são necessários recursos para as pessoas saírem do serviço local de ação social, irem trabalhar no terreno, para verem *in loco* como as coisas funcionam e aqui não se inclui sequer verba para o gasóleo. O montante previsto é apenas para pagar a uma Assistente Social, que é manifestamente pouco. -----

Resulta pois que esta transferência de competências não alinhe com a estratégia da ação social que está definida para o Município de Penacova. -----

#### **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**-----

Com estes esclarecimentos julgo que estaremos em condições de colocar à votação esta proposta da Câmara Municipal, de não-aceitação destas competências, para já válida até 31 de dezembro de 2022. -----

#### **Proposta**

O **Decreto-Lei nº55/2020**, de 12 de agosto, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da ação social, ao abrigo dos artigos 12º e 32º da **Lei 50/2018, de 16 de agosto**, que aprova a Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias e entidades intermunicipais. -----

O **Despacho 9817-A/2021**, de 8 de outubro, concretiza os termos em que se realiza a transferência de competências, assim como publica o mapa com os encargos e os montantes anuais a transferir para cada município. -----

O **Decreto-Lei nº23/2022**, de 14 de fevereiro, vem prorrogar o prazo da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da ação social. O nº 4 do artigo 24º refere que todas as competências se consideram transferidas para as autarquias até 31



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 11-03-2022

páginas 7 | 14



de março de 2022, no entanto, o nº 5 vem dizer que o prazo previsto no número anterior pode ser prorrogado até 1 de janeiro de 2023, caso os municípios entendam que não estão reunidas as condições necessárias para o exercício das competências no prazo previsto. -----

Sendo assim, propõe-se a **não aceitação da transferência de competências para o ano de 2022**, porque ainda não se registam as condições adequadas para o efeito. A maior dúvida que se tem colocado até ao momento presente é que não está devidamente esclarecida a situação com os recursos humanos associados à transferência de competências, assim como as condições de financiamento são claramente insuficientes para responderem ao conjunto de atribuições e competências previstas, colocando em causa a sustentabilidade financeira da autarquia. -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, não aceitar a transferência de competências na área da Ação Social para o ano de 2022. -----

## **2 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PMEPC PENACOVA - PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL.** -----

Foi presente à Assembleia Municipal o PMEPC Penacova - Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil. -----

### **Senhor Presidente da Câmara** -----

Informou que o Município recebeu, via correio eletrónico, no passado dia 22 de fevereiro, uma comunicação do Comando Distrital de Operações de Socorro de Coimbra, a questionar se o nosso Plano Municipal de 3ª Geração estava aprovado. Consultados os serviços este Plano não está ainda aprovado, recebeu parecer positivo da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, em 2019, e de acordo com a legislação em vigor, apesar de elencar algumas questões que teriam de ser corrigidas, carece de aprovação por parte da Assembleia Municipal. -----

Este plano é um documento técnico, que articula as questões de proteção civil com as várias entidades, ICNF, CHUC, ARS, APA, IP, GNR, INEM, entre outros e é no fundo uma ferramenta de trabalho para qualquer sinistro, ocorrência ou calamidade, que possa ocorrer no nosso Município. -----

Para cumprirmos a legislação teremos de o aprovar, sendo que o Executivo se compromete a efetuar as alterações ou correções solicitadas pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, a



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



atualização de contactos para o novo Executivo, a articulação com outras entidades, como as que dão apoio durante as operações de emergência que não são elencadas no programa, nomeadamente estabelecimentos hoteleiros ou similares, empresas de distribuição de combustível, etc..-----

Portanto, no caso concreto, estamos a falar de um Plano de Emergência de Proteção Civil que existe, recebeu parecer favorável em 2020 e ainda não foi aprovado pela Assembleia Municipal. É uma situação simples de resolver, sendo que as alterações sugeridas pela Autoridade Nacional serão depois executadas, de acordo com o que vem elencado neste documento. -----

Usaram da palavra os Vogais Senhores:-----

**Alípio Rui Félix Batista (PS)** -----

Relativamente a este ponto, a bancada do PS entende mencionar o seguinte:-----

É lógico que este plano tem normas legais específicas às quais deve obedecer e todos nós compreendemos que assim seja. No entanto existem alguns pontos que consideramos importantes, nomeadamente a situação que estamos agora a vivenciar, que, com toda a certeza, não faz parte deste plano e devia, devia mesmo. Este plano não deveria ser aprovado agora sem ter em conta a situação atual, que estamos a viver. Não sei de que forma pode ser feito, mas deveria ser. -----

Em relação ao que é importante e essencial à vida, tendo em conta aquilo que se está a passar, julgamos que deve conter procedimentos municipais, em caso de crise extrema que possa vir a acontecer, permita ter a autonomia de recursos básicos que o nosso território dispõe. Ou seja, não termos que estar dependentes de qualquer ordem vinda de Lisboa, ou de qualquer outro local, para termos acesso a água, ou suprimos recursos básicos para o nosso dia-a-dia.-----

Assim, neste plano deve ser rapidamente adicionado o conjunto de ações necessárias para que sejam salvaguardados todos estes recursos básicos. Estamos a vivenciar tempos de crise inimagináveis, por ora ainda longe de nós, mas que, de uma forma ou de outra, nos vão atingindo. Falo em concreto do acesso à água potável, independente da rede pública. Inventariar todos os pontos de água que possam vir a ser necessários, em caso de crise extrema. Julgamos que é uma ação que deve ser devidamente apadrinhada, incluindo a característica de ter água potável e não potável. Em situação de crise, ambas serão sempre necessárias. -----

Lembro também, em tempo de outra crise, de 2017, dos incêndios, se chegou à conclusão da necessidade de uma ação corretiva do que não correu bem. Nomeadamente os munícipes não tiveram água nas suas casas, basicamente porque o incêndio cortou a rede elétrica e todas as estações de bombagem ficaram comprometidas. Nesse trabalho foi colocada a hipótese de dotar



essas estações de bombagem com geradores de energia autónomos. Isto para que se a energia elétrica deixasse de alimentar esses pontos de água, os geradores pudessem dar continuidade a que a água não falte, nomeadamente em situações extremas de defesa. -----

Sabemos a situação que existe em relação aos serviços de água e saneamento, no entanto está na hora de colocar isto na agenda do trabalho técnico, que, sendo técnico, não é da nossa lavra. É uma questão de segurança de todos nós e penso que de todo o trabalho já feito, vale a pena fazer o que está em falta. -----

**Rita Cassilda Rodrigues Duarte (PSD)** referiu:-----

Quanto a esta questão de emergência e proteção civil, concordo e pegando um pouco nas palavras do Senhor Deputado Rui Batista, julgo que se devia também ter em consideração este problema. -----

Porém, percebo que os responsáveis por apresentar o programa não tiveram tempo para ter isto em consideração, até porque esses acontecimentos são muito recentes.-----

Contudo, penso que se deveria ainda ter em atenção outras questões, focando-me mais na parte ambiental. Estou disposta a colaborar para encontrarmos soluções, que seja de resiliência e que protejam mesmo as populações, a longo prazo, independentemente dos ciclos políticos, que julgo é o mais importante. E que os estradões não previnem incêndios, só destroem ecossistemas que já estão bastante bem estabelecidos. Quando temos técnicos no terreno devemos investir bastante na sua educação, para perceberem o que estão a fazer e o que estão a cortar. Porque, por vezes, o corte ou a destruição pode ser convertida em produtos medicinais. Estamos a falar de plantas valiosíssimas e nos tempos atuais, valia mais termos hospitais cheios de jardins, do que cheios de medicamentos químicos. Talvez assim fossemos mais saudáveis e ainda por cima vivendo em tempos de pandemia, em que a nossa saúde é das coisas mais importantes. -----

Há as águas limpas, um corpo são, trabalhar muito esta questão, ver como estamos a gerir as águas. Temos tecnologia bastante avançada e devia ser um dos nossos maiores investimentos neste momento. Penacova é, portanto, onde a natureza vive e vamos usar isso como a nossa proposta de valor, em vez de seguirmos modelos que os outros países adotaram e que os arruinaram.-----

**Honorata dos Santos Costa Pereira (CDU)** expôs: -----

Há uma certeza que tenho, a guerra vai acabar, mas as alterações climáticas efetivamente vamos ter que aprender a viver com elas. Essa é a primeira questão. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 11-03-2022

páginas 10 | 14



Aquilo que era válido em 2019, hoje poderá não ser válido, face às situações que estamos a viver neste momento. Para além da guerra estamos numa situação de seca, com as quais vamos ter de viver e nos adaptar, nos próximos anos. -----

Sendo assim, relativamente ao Plano de Proteção Civil, tenho a afirmar que é importante. Acima de tudo, antes de traçarmos um plano, fazemos uma análise dos pontos críticos do sistema. Tal com a Senhora Deputada Rita Duarte disse e muito bem, os estradões não apagam incêndios, destroem de forma irreversível, a par dos incêndios, os nossos ecossistemas. Temos recursos hídricos dos quais nos podemos recorrer para mitigar as alterações climáticas e isso tem de vir no plano, nomeadamente a gestão dos nossos recursos hídricos, sobretudo os rios. Temos uma quantidade elevada de microalgas, as microalgas tem hoje um exponencial de exploração imenso, desde os biofertilizantes à área medicinal.-----

Portanto existem muitas áreas que podemos explorar, que a médio e longo prazo, podem ser forma de combater e de mitigar, dar novas potencialidades de investigação e também de emprego, como na área social. Sendo esta uma prioridade da atual gestão, penso que podemos eventualmente, nesse plano, começar a pensar de outra forma, mais sistemática e a longo prazo, para nos adaptarmos a estas novas exigências, às quais vamos ter de responder.-----

**António Correia Marques da Silva (PS)**-----

Em relação a este ponto, o que vou referir é lateral, como penso que foi dos colegas que me antecederam, mas que é extraordinariamente importante. -----

Quanto a este Plano de Proteção Civil, como o Senhor Presidente diz, estamos em falta, tem que ser aprovado e penso que não haverá problema, sendo corrigidas as desatualizações dos contactos. Congratulo-me com a posição, que subscrevo e irei votar favoravelmente.-----

Mas falou-se muito e é importante, de ambiente, de incêndios e o ambiente também tem muito a ver com proteção civil. Ou seja, para que não aconteça aquele ditado “só nos lembramos de Santa Bárbara quando ouvimos os trovões”. E ambiente e proteção civil no nosso concelho tem duas coisas essenciais - rio e floresta. -----

Neste aspeto foi publicada recentemente, uma lei de bases do clima, que implica que o Município de Penacova, como todos os outros, tenha de apresentar um plano de defesa do clima, até fevereiro de dois e vinte e quatro. -----

Portanto o Município deveria começar a pensar a forma como vai envolver, quer a Assembleia Municipal, quer os especialistas, para se elaborar um projeto que, para mim, é rio e floresta. Não



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM



posso precisar, de momento, qual é a lei, mas é relativamente recente, penso que é a Lei de Bases do Clima que impõe que o Município tenha, no prazo de dois anos, de apresentar um projeto municipal. Mesmo questionando a eficiência destes projetos municipais, devido à redução da dimensão territorial, a verdade é que o Município vai ter de o apresentar. -----

A sugestão que deixo é que comecemos a pensar nesta questão, ver qual a melhor maneira de a delinear, junto da população, bem como desta Assembleia Municipal.-----

**Senhor Presidente da Câmara** esclareceu:-----

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Penacova não está aprovado. Se acontecer uma tragédia os responsáveis autárquicos atuais e penso que os anteriores, também serão responsabilizados. Este plano teve parecer favorável em agosto de 2019 e só agora estamos a propor a sua aprovação, porque recebemos um alerta da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. -----

Não podemos agora fazer um plano novo, porque isso implica recolher vários pareceres, contratar um novo gabinete, e é impraticável. Percebo as sensibilidades e as opiniões aqui expressas, em relação a algumas questões e à forma como o mundo, como o entendemos, está a mudar – a guerra, o ambiente, as alterações climáticas. Mas neste momento o que é urgente é aprovar este plano, para que seja publicado em Diário da República e tenha efeito legal, caso contrário estamos em incumprimento. É somente isso que estamos a pedir. -----

Mais, estes planos são atualizados de três em três anos. No próximo Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil acolheremos todas estas novas sensibilidades, decorrentes de alterações do mundo de hoje. -----

**António Almeida Fonseca (PS)**-----

Disse que o Partido Socialista irá votar favoravelmente este Plano de Proteção Civil, desde que o Senhor Presidente substitua o anexo III e que altere o que é essencial, concretamente os nomes e os números de contacto.-----

**Honorata dos Santos Costa Pereira (CDU)** referiu:-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 11-03-2022

páginas 12 | 14



Salientou que ninguém disse que ia votar contra. Todos estamos conscientes que este plano tem de ser aprovado, o que foi dito é para tomarem em consideração, nas alterações que poderão vir a ser feitas, as situações que foram referidas. -----

**Senhor Presidente da Assembleia Municipal**-----

Penso que estamos todos esclarecidos em relação a esta matéria. De facto o Senhor António Fonseca tem razão, a parte mais importante deste plano é o anexo que tem de ser alterado, que inclui os contactos. Em caso de catástrofe o que conta não é o que está no plano. O que conta são os contactos e portanto como foi dito, antes de o plano ser publicado deve ser atualizado e estamos disponíveis para o aprovar. -----

Eventualmente já estará desatualizado, mas tanto quanto sei, e estou a falar como leigo, estes planos tem normas que são determinadas pela Autoridade Nacional de Proteção Civil. Portanto muitas das questões que aqui colocámos podem não ser passíveis de inclusão no plano, embora sendo pertinentes para todos nós. -----

De acordo com os documentos apresentados, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o PMEPC Penacova - Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil. -----

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. -----

## ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezanove horas e dez minutos.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Assembleia Municipal

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Humberto José Baptista Oliveira)

O 1.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis)

A 2ª SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Micaela Barreto Seco da Costa)



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957